



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**EDITAL VRPG Nº 07/2020**

## **XX ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

A Vice-Reitora de Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, divulga a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no XX ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, que será realizado no período de 20 a 22 de outubro de 2020.

### **1. OBJETIVOS**

- 1.1** Divulgar os cursos de Pós-Graduação *Stricto e Lato Sensu* da UNIFOR.
- 1.2** Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos dos Cursos de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Ceará e do país
- 1.3** Promover a integração ensino-pesquisa entre os corpos discente e docente no âmbito da Pós-Graduação da UNIFOR.
- 1.4** Incentivar o intercâmbio com pesquisadores da Pós-Graduação de outras Instituições de Ensino Superior.

### **2. PÚBLICO-ALVO**

Alunos de Pós-Graduação (especialização, mestrado acadêmico/profissional e doutorado) em curso ou concluído das Instituições de Ensino Superior. Alunos de graduação poderão participar em trabalhos que contem com a participação de pelo menos dois alunos de pós-graduação.

### **3. ÁREAS DE CONHECIMENTO**

Ciências Humanas – CH (\*)

Ciências Jurídicas – CJ

Ciências da Vida – CV (\*)

Ciências Exatas e Tecnológicas – ET

Ciências Sociais Aplicadas – SA

*\*Os trabalhos na área da Psicologia deverão ser submetidos na grande área de Ciências da Vida – CV.*

### **4. COORDENAÇÃO GERAL**

Profª. Dra. Lilia Maia de Moraes Sales

### **5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA**

Profª. Dra. Tereza Glaucia Rocha Matos

### **6. INSCRIÇÕES**

**6.1** As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de **20/08/2020 a 14/09/2020**, através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros>



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**6.2** Para realizar a submissão de um trabalho, **todos os autores deverão estar cadastrados individualmente e também na equipe no ato da submissão**, para tanto é necessário que o submissor digite o e-mail ou CPF de cada participante do trabalho (não esquecer de clicar em inserir). Não será emitido certificado de participação no encontro para quem não estiver cadastrado no sistema.

**6.3** Para realizar o cadastro individual, cada participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros> buscando o *link* **Inscriva-se aqui**. A seguir, poderá fazer o *login* utilizando seu CPF e a senha cadastrada (que deve ter 8 dígitos numéricos), e apenas o autor submissor deverá submeter o(s) trabalho(s).

**6.4** Após inclusão de cada participante aparecerá na tela o status **OK**, que significa que aquele participante está devidamente vinculado ao trabalho ou **Pendente** que indica que o participante não está vinculado ao trabalho (por falta de cadastro individual ou por e-mail errado). Os inscritos recebem confirmação de cadastro de forma automática por e-mail.

**6.5.** Na tela de “**Submissão de Trabalhos**”, o autor submissor deverá enviar o artigo salvo em 2(dois) arquivos distintos que serão postados como anexo, no sistema.

**Primeiro anexo:** arquivo do trabalho original no formato PDF, seguindo rigorosamente as especificações do item 7 constantes no respectivo modelo padrão.

**Segundo anexo:** o mesmo arquivo do texto original, porém, sem nenhuma identificação dos autores, sem os agradecimentos e sem qualquer forma de identificação.

**6.6** Após a data final de submissão do trabalho, não haverá mais a possibilidade de alterações dos dados pessoais, conteúdos anexados e status do trabalho.

**6.6.1** Somente serão aceitos trabalhos que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento.

**6.7** O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação da UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

**6.8** Cada autor pode submeter até 2 (dois) trabalhos como autor submissor e participar de até 8 (oito) trabalhos como demais autores.

**6.9** Cada trabalho poderá ter, no máximo, 6 (seis) autores, e deverá ser anexado no formato PDF, conforme modelo descrito no item 7.

**6.10** Os autores são responsáveis pela revisão ortográfica prévia do trabalho.

**6.11** Uma vez que o trabalho tenha sido deferido/indeferido, não cabem recursos quanto ao resultado, quanto ao reenvio e/ou quanto à exclusão.

**6.11.1** Não cabem recursos quanto à prorrogação do prazo de inscrições.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**6.12** Em caso de duplicidade no envio do trabalho, permanecerá como válido o trabalho com o número de inscrição maior.

**6.13** Não serão aceitos trabalhos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 6.1. Assim, recomenda-se o envio do artigo com antecedência, uma vez que a Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos no site.

**6.14** Não serão emitidos pela Coordenação nenhum tipo de comprovante e/ou declaração de participação durante a seleção e a apresentação dos trabalhos. Para fins de comprovação, o participante poderá usar o edital junto com o *print* da tela no qual consta os dados do trabalho submetido.

## **7. ELABORAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO**

**7.1** O texto de artigo científico deve ter extensão de 4 (quatro) a 6 (seis) páginas e observar as seguintes regras:

### **7.1.1** *Estrutura do Artigo*

Trabalho redigido em língua portuguesa

Identificação dos autores e coautores

Identificação da instituição de origem e Curso de Pós-Graduação que cursa ou cursou

Título do Trabalho

Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos)

Palavras-chave (Inserir até cinco palavras-chave, separadas por ponto)

Introdução (contextualização do problema estudado, com suporte de referências)

Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados)

Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos)

Conclusão (síntese dos resultados obtidos, destacando sua importância)

Referências, segundo a norma da ABNT

Agradecimentos

### **7.1.2** *Formatação do Artigo*

Letra Arial 11 e espaçamento entre linhas 1,5pt, seguindo as demais normas da ABNT

O trabalho deverá seguir modelo disponibilizado no link:

<https://www.unifor.br/documents/392172/654101/Modelo+Artigo+XX+EPP+2020.docx>

Lembrando que o nome do arquivo não poderá conter acentos gráficos e/ou ç.

**7.2** É de inteira responsabilidade do autor submissor a inserção das informações: área, sub-área, evento e demais autores. Não cabendo recurso quanto a informações inseridas incorretamente.

## **8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO TRABALHO ESCRITO**

**8.1** Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas etapas, conforme descrição:



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**Etapa I** – Revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências de formatação deste Edital.

**Etapa II** – Os trabalhos aprovados pelos revisores serão encaminhados **sem identificação dos autores** para avaliadores convidados pela Coordenação Científica, que julgarão o mérito do trabalho. A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema.
- b) Pertinência do título e qualidade do resumo.
- c) Adequação e qualidade da introdução.
- d) Consistência teórica.
- e) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.
- f) Metodologia utilizada (adequação e qualidade).
- g) Análise de dados e resultados.
- h) Articulação teórica e metodológica da interpretação.
- i) Conclusões: fundamento, coerência e alcance.
- j) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

**8.2** Serão aprovados para publicação nos anais os trabalhos com média igual ou superior a 7,0 (sete).

**8.3** O status do trabalho deverá ser acompanhado por meio do sistema com seu *login e senha*.

## **9. APRESENTAÇÃO ORAL DOS TRABALHOS**

**9.1** Os trabalhos que obtiverem nota igual ou superior a 9,0 (nove) serão apresentados de forma virtual síncrona em uma plataforma de transmissão que será definida e divulgada pela Comissão Organizadora do XX ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIFOR.

**9.2** A elaboração da apresentação oral é de exclusiva responsabilidade dos autores do trabalho, que deverá ser feita em Power Point convertido em PDF para a exposição oral e deve atender às seguintes especificações:

**9.2.1** Conteúdos: Cabeçalho (título do trabalho, nome dos autores, instituição de origem e o Curso de Pós-Graduação a que pertence ou pertenceu), Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão, Referências.

**9.2.2** Os trabalhos de pós-graduandos bolsistas deverão mencionar à respectiva agência de fomento.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**9.3** Não será permitida alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.

**9.4** Pelo menos um dos autores, desde que seja pós-graduando ou pós-graduado deverá realizar a apresentação oral.

**9.5** As sessões serão coordenadas por professores convidados pela Comissão Científica do Encontro.

**9.6** Para a Sessão Oral, devem ser observadas as seguintes disposições:

- Cada apresentação deverá ser realizada em, no máximo, 10 (dez) minutos.
- O participante deverá permanecer na sala virtual durante todo o período da sessão em que o trabalho for apresentado, mesmo após ter sido avaliado (cada sessão terá duração de 1 hora).

## **10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA APRESENTAÇÃO ORAL**

A apresentação oral receberá uma nota (NO) que será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), pelo avaliador, considerando-se os seguintes tópicos e suas respectivas pontuações máximas:

- Organização da apresentação oral (1,0 ponto).
- Descrição da metodologia (3,0 pontos).
- Relevância das considerações (3,0 pontos).
- Domínio do conteúdo exposto (3,0 pontos).

## **11. PREMIAÇÃO**

**11.1** Serão outorgados CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas 5 (cinco) áreas de conhecimento.

**11.2** Para fins de classificação, a nota final do trabalho (NF) será calculada pela média ponderada da nota do trabalho (NT) e da nota da apresentação oral (NO), conforme fórmula:  $NF = (3NT+2NO)/5$ . Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios, na ordem:

- maior nota do trabalho (NT);
- maior nota de apresentação oral (NO); e
- menor número de inscrição.

## **12. CALENDÁRIO**

<b>Inscrições dos Trabalhos</b>	20/08/2020 a 14/09/2020	
<b>Divulgação dos trabalhos deferidos</b>	a partir do dia 05/10/2020	
<b>Apresentações Oraís*</b>	<b>Ciências Jurídicas e Ciências Exatas e Tecnológicas</b>	20/10/2020
	<b>Ciências da Vida</b>	21/10/2020
	<b>Ciências Humanas e Sociais Aplicadas</b>	22/10/2020
<b>Divulgação dos Resultados das Apresentações Oraís</b>	09/11/2020	
<b>Liberação do link para impressão dos certificados</b>	10/12/2020	



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

### **13. CERTIFICADOS**

**13.1** O certificado de participação do trabalho deferido estará à disposição para cada participante na *homepage* do Encontro (<http://www.unifor.br/encontros>), a partir de dezembro, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.

**13.2** O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

**13.3** Será emitido certificado para todos os trabalhos deferidos cujos participantes estejam sem pendências no cadastro.

**13.4** O certificado é confeccionado baseado nas informações cadastradas no sistema no momento da inscrição, e não no artigo submetido em PDF.

**13.5** A impressão do certificado é de responsabilidade do participante.

**13.6** Até o encerramento do evento, não serão emitidas declarações de participação no Encontro.

### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** As inscrições podem ser prorrogadas mediante Edital específico não cabendo recurso quanto à referida prorrogação.

**14.2** Para quaisquer informações, o inscrito poderá manter contato com a Coordenação Científica do Encontro na Vice-Reitoria de Pós-Graduação, através do e-mail [dpgss@unifor.br](mailto:dpgss@unifor.br) ou por telefone (85) 3477.3285/ 3477. 3056/ 3477.3139.

### **15. CLÁUSULA DE RESERVA**

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação.

Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

**Profa. Dra. Lilia Maia de Moraes Sales**  
Vice-Reitoria de Pós-Graduação  
Universidade de Fortaleza